



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1099

Porto Velho, 27 de ABRIL de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício de nº 505/SEDUC.

R E S O L V E:

Cessar os efeitos do Decreto nº 944, de 08 de março de 1983, que concedia Bolsa de Estudo, de nível superior, ao servidor CELSO LUIZ MORAES DE MEDEIROS.

Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador


Teobaldo de Monticelli, Porto Velho
Governador em Exercício